

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**  
"COMUNICADO N.º 022/2023"  
CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

**ENIO OTÁVIO DE SOUZA LANGHI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matão (SP) – COMCRIAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei, faz saber através do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023**, que efetuará o "Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), definidas no art. 2º, inciso I, alínea "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014, por intermédio da Comissão de Seleção e Avaliação, PORTARIA Nº 15.308, de 25 de janeiro de 2023 do Poder Executivo, para possíveis e futuras parcerias nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura ou Esporte e que tenha como objetivo atender ao público assistido por este Conselho através da execução de programas ou projetos para crianças e adolescentes, onde ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, mediante dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos termos do art. 8º, § 5º, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, art. 17 do Decreto Municipal nº 5.040, de 07 de dezembro de 2017 do Poder Executivo de Matão, bem como em conformidade com as especificações constantes do Edital e seus respectivos anexos, em especial o quanto disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Será apresentado 1 (um) envelope contendo os Documentos de Credenciamento elencados no Edital que deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame e encaminhamento para a Comissão responsável para a análise da documentação para posterior Credenciamento.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.

**DATA:** 28 de fevereiro de 2023

**HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 08h30min no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 08h30min.

O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023, no site da Prefeitura ([www.matao.sp.gov.br](http://www.matao.sp.gov.br)) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

Palácio da Independência, aos 09 de fevereiro de 2023.

**ENIO OTÁVIO DE SOUZA LANGHI**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matão (SP) – COMCRIAMA

LAGON LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS S.A					
C.N.P.J.: 25.032.840/0001-67					
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Valores Expressos em Reais (R\$))					
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	Demonstração do Resultado
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.666.646,92</b>	<b>2.165.814,78</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.561.891,32</b>	<b>3.180.163,37</b>
Disponível	1.268.951,25	396.028,75	Obrigações Trab. e Previdenciárias	275.139,40	272.053,05
Clientes	213.047,38	874.155,70	Obrigações Tributárias	346.247,47	4.242,83
Outros Créditos	930.291,83	796.358,55	Fornecedores	687.740,20	940.679,45
Aplicações Financeiras	254.356,46	41.795,60	Empréstimos e Financiamentos	107.454,24	92.817,23
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	57.476,18	Outras Obrigações	120.728,16	70.370,81
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.104.297,16</b>	<b>2.036.359,64</b>	Obrigações Parceladas	24.581,85	0,00
Outros Créditos	75.000,00	0,00	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.029.297,16</b>	<b>2.036.359,64</b>	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.381.361,64	2.302.234,55	Outras Obrigações	75.000,00	0,00
Depreciação Acumulada	(352.064,48)	(265.874,91)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.134.052,76</b>	<b>2.822.011,05</b>
			Capital Social	95.400,00	95.400,00
			Reservas	3.038.652,76	0,00
			Lucros Acumulados	0,00	2.726.611,05
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>4.770.944,08</b>	<b>4.202.174,42</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>4.770.944,08</b>	<b>4.202.174,42</b>

**IVALDO AZEVEDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE - CPF: 909.278.181-91** • **ANTONIO APARECIDO PELEGRINO - Reg. no CRC - SP sob o Nº 1SP126731/O-6 - CPF: 027.440.928-35**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000205-28.2022.8.26.0292(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, D(r)a. Maurício Bisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMPREENHIMENTOS FLORIDA LTDA. CNPJ 0230557/00123, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Adjucação Compulsória por parte de IVAIR LUIZ DUARTE E OUTRO, alegando em síntese: "a outorga definitiva da escritura de 02 lotes de terreno de 125 metros quadrados cada, localizados Rua 11, quadra T, números 41 e 42, Loteamento Terras da Conceição, Jacaré, SP e para constar nas matrículas 98.965 e 98.966 a nulidade do registro R-1-98.965 e R-1-98.966 em 07 de outubro de 2021". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 02 de fevereiro de 2023.**

**DECRETO EDITAL - Processo nº 0138516-04/2012.8.26.0100. Classe - Assunto: Procedimento Sumário - Dado, nulidade ou anulação Requerente: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA. Requerido: FORT CREDIT FOMENTO COMERCIAL LTDA E OUTRO. Votos. Fls. 508/510. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a oação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA EPP, domiciliada em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de anulação de título de crédito e cancelamento de protesto por Construtora Progredior Ltda, alegando, em síntese, a emissão de duplicata sem lastro. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 12 de dezembro de 2022.**

*Dou-lhe uma,  
dou-lhe duas,  
dou-lhe três!*



As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta

**GAZETA DE S. PAULO**

**Leilões & Negócios**

